

**TERMO DE REFERÊNCIA****1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto desta licitação: **Convocação de empresas visando a obtenção da proposta mais vantajosa para o fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de Tacaimbó e unidades vinculadas, durante o exercício de 2025.**

2.0.DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, motivada:

O Fundo Municipal de Saúde de Tacaimbó, comprometido com a qualidade e eficiência no atendimento à população, reconhece a importância de garantir uma alimentação adequada e nutritiva para os pacientes e profissionais de saúde. A contratação de empresas especializadas no fornecimento de gêneros alimentícios é uma medida essencial para atender às necessidades nutricionais e garantir o bom funcionamento das unidades de saúde.

Primeiramente, empresas especializadas possuem certificações e expertise para assegurar que os alimentos fornecidos estejam de acordo com as normas de segurança e qualidade, minimizando riscos de contaminação e garantindo a saúde dos consumidores. Esta garantia de qualidade e segurança alimentar é crucial para a confiança nos serviços de saúde prestados.

Além disso, a contratação de fornecedores capacitados permite a oferta de uma dieta balanceada e diversificada, adaptada às necessidades específicas dos pacientes, contribuindo significativamente para a recuperação e o bem-estar dos mesmos. A diversidade e adequação nutricional são elementos fundamentais para um tratamento eficaz.

Ao terceirizar o fornecimento de gêneros alimentícios, o Fundo Municipal de Saúde pode concentrar seus esforços e recursos em outras áreas essenciais, promovendo maior eficiência operacional. Além disso, a contratação de empresas pode resultar em economia de escala, reduzindo custos e otimizando a gestão dos recursos públicos.

Por fim, a contratação de empresas especializadas é realizada mediante processos licitatórios, assegurando conformidade com a legislação vigente e transparência nas operações. Esta prática fortalece a confiança da população nos serviços públicos de saúde, garantindo que todas as etapas sejam conduzidas de maneira íntegra e responsável.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	A Coxa e Sobrecoxa de frango um corte que permita grande variedade de preparo.	Quilograma	240
2	CARNE BOVINA TIPO PALETA OUACEM, MOIDA, SEM OSSO, EM PECADIVIDIDA DE ACORDO COM OPESO, CONGELADA, COM NO MAXIMO 25% DE SEBO E GORDURA LIMPA, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM SUJIDADES E ACAO	Quilograma	100

Fundo de Saúde de Tacaimbó**Endereço:** Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.**Telefone:** (81) 3755-1161

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIBÓ**

	DEMIGROBIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO ENTRE 500G E 1KG, INSPECIONADA PELO SIF		
3	FIGADO DE BOVINO – é uma víscera rica em nutrientes e vitaminas, sendo um corte de carne muito versátil e apreciado por seu sabor. O fígado de boi é um alimento que pode ser preparado de diversas maneiras, como grelhado ou refogado. Rico em vitaminas A, B6, B12, C, ferro, cobre, folato, selênio e zinco. Tem um sabor característico. Tem um custo acessível. Tem uma textura macia, COR AVERMELHADA COM ÓTIMO ESTADO PARA USO	Quilograma	50
4	OVO DE GALINHA, BRANCO, MÉDIO, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS, SUBSTÂNCIAS TOXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, CONTENDO 30 UNIDADES	Bandejas	100
5	LEITE EM PO INTEGRAL COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MENOR QUE 1,5%, DESNATADO, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EM LATA LACRADA, CONTENDO 200 GRAMAS	Unidade	100
6	CARNE BOVINA TIPO PALETA OU CEM, MOIDA, SEM OSSO, EM PEÇAS DIVIDIDAS DE ACORDO COM O PESO, CONGELADA, COM NO MÁXIMO 25% DE SEBO E GORDURA LIMPAS, ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, SEM SUJIDADES E ACACIO. DEMIGROBIOS, EMBALADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, PESANDO ENTRE 500G E 1KG, INSPECIONADA PELO SIF	Quilograma	110
7	ARROZ PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES, MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 01KG EM EMBALAGEM SECUNDÁRIA PLÁSTICA, RESISTENTE COM PESO LÍQUIDO DE 30KG	Quilograma	160
8	FEIJÃO CARIOCA / Semente Tipo: Crucifera, Espécie 1: Feijão Carioca (Phaseolus Vulgaris), Classificação 1: Cultivar: Ipr Andorinha. 1kg.	Quilograma	60
9	FEIJÃO PRETO – Tipo 1, classe preto / Leguminosa / Feijão preto, tipo 1, safra nova. Grãos inteiros e sãos, isento de outros tipos de feijões e grãos, de material terroso e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 1Kg.	Quilograma	60
10	MACAXEIRA – TAMANHO MÉDIO, DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, PESO UNIFORME	Quilograma	90
11	BATATA DOCE – ROXA, DE PRIMEIRA, SEM RAMA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS E CORTES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA DE MANEIRA ADEQUADA, ADQUIRIDA POR PESO	Quilograma	90
12	INHAME – DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO UNIFORME, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA	Quilograma	90
13	FLOCOS DE MILHO PRÉ COZIDO 500g / Cereal	Pacote	150
14	BANANA – PRATA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS SEM DANIFICAÇÃO DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ADEQUADA	Quilograma	300
15	LARANJA – PERA, COR AMARELA ESVERDEADA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES SABOR E CHEIRO CÍTRICOS, TAMANHO GRANDE, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, BOA QUALIDADE, ACONDICIONADA EM ADEQUADA	Quilograma	100
16	MELÃO AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO EM MADURO, COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, COM DIMENSÕES APROXIMADAS DE (620X360X175)MM	Quilograma	70

Fundo de Saúde de Tacaimbó**Endereço:** Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.**Telefone:** (81) 3755-1161

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**

17	MELANCIA REDONDA, GRAUDA, DEPRIMEIRA, LIVRE DESUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA EMADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM AGRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10) KGCADA UNIDADE	Quilograma	
18	GOIABA - VERMELHA, FRESCA, DE PRIMEIRA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE FERTILIZANTES SUJIDADES, SEM PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA DE FORMA ADEQUADA PARA O SEU MANUSEIO	Quilograma	50
19	ALFACE CRESPA FRESCA, OTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITAS COM FOLHAS VERDES.	Unidade	60
20	CEBOLA DE PRIMEIRA, FRECA, COMPACTA E FIRME.	Quilograma	100
21	O tomate Salada, também conhecido como tomate Longa-Vida.	Quilograma	50
22	CENOURA DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, RACHADURA E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADA EM CAIXAS DEMADEIRA (MEDIDAS REFERENCIAIS: 495X355X220) MM	Quilograma	60
23	COENTRO - COR VERDE FRESCA, HORTALICA CLASSIFICADA COR ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, ACONDICIONADA EM MOLHOS DE 500 GRA	Quilograma	30
24	ACUCAR TIPO CRISTAL, OBTIDO DACANA DE ACUCAR, COM TEOR DESACAROSE MINIMO DE 99,50%, UMIDADE MAXIMA DE 0,10%, ISENTO DESUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, SEM FERMENTACAO, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APARTIR DA DATA DE ENTREGA. PACOTE COM 1 KG	Quilograma	100
25	ALHO BULBO, NACIONAL, DE OTIMA QUALIDADE, FRESCO, SEM LESOES DE ORIGEM LIVRE DE RESIDUOS, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO	Quilograma	10
26	SAL REFINADO, IODADO, COM NOMINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1 KG E EMBALAGEM SECUNDARIA 30KG	Quilograma	10
27	VINAGRE DE ALCOOL, PRODUTO NATURAL FERMENTADO ACETICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ACIDOS ORGANICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRE DESUJIDADES, LIVRE DESUJIDADES, MATERIAL TERROSO, MATERIAL TERROSO, E DETRITOS. Garrafa com 500 ml	Unidade	40
28	COLORÍFICO SEM SAL Produto obtido a partir da semente de urucum, sem adição de sal, com cheiro e sabor próprio, isento de sujidades ingredientes em perfeito estado de conservação. Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega, acondicionados em acondicionado em saco plástico de polietileno atóxico contendo 100g e suas condições devem estar de acordo com o decreto 12.486 de 20/10/78. Pacotes de 100g	Unidade	5
29	COMINHO EM PÓ FINO Para preparo de alimentos, Condimento / COMINHO EM PÓ - pacote de 100 G. Embalagem rotulada com informações mínimas: marca,	Unidade	4
30	CAFÉ - TIPO TORRADO, MPOIDO, SEM GLÚTEM. PRAZO VÁLIDADE DE UMA ANO SEGUNDO AS NORMAS TECNICAS, LAUDO DE CLASSIFICAÇÃO FEITO PELA ABIC. EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 250 GRAMA	Unidade	120
31	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR, SABOR GRAVIOLA, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, AUSENTE DE	Pacote	15

Fundo de Saúde de Tacaimbó**Endereço:** Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.**Telefone:** (81) 3755-1161

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**

32	SUBSTANCIAESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACOPLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDADE 100G, EM SACO PLASTICO POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR,SABOR MORANGO, COM ASPECTO COR, CHEIRO ESABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACOPLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDDE 100G, EM SACO PLASTICO	Pacote	15
33	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR,SABOR MARACUJÁ, COM ASPECTO COR, CHEIRO ESABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACOPLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDDE 100G, EM SACO PLASTICO	Pacote	15
34	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR,SABOR UVA, COM ASPECTO COR, CHEIRO ESABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACOPLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDDE 100G, EM SACO PLASTICO	Pacote	15
35	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR,SABOR GOIABA, COM ASPECTO COR, CHEIRO ESABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACOPLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDDE 100G, EM SACO PLASTICO	Pacote	15
36	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR,SABOR MANGA, COM ASPECTO COR, CHEIRO ESABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACOPLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDDE 100G, EM SACO PLASTICO	Pacote	15
37	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR,SABOR ACEROLA, COM ASPECTO COR, CHEIRO ESABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACOPLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDDE 100G, EM SACO PLASTICO	Pacote	15
38	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR,SABOR CAJA, COM ASPECTO COR, CHEIRO ESABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACOPLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDDE 100G, EM SACO PLASTICO	Pacote	15
39	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SEM ACUCAR,SABOR CAJU, COM ASPECTO COR, CHEIRO ESABOR PROPRIO, AUSENTE DE SUBSTANCIAESTRANHAS, ACONDICIONADO EM SACOPLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO 10 UNIDDE 100G, EM SACO PLASTICO	Pacote	15
40	MACARRÃO ESPAGUETE / Macarrão com ovos, tipo espaguete. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.. Pacote com 500 gramas.	Pacote	60
41	PIMENTÃO, fruto fresco, tamanho médio, verde, com características íntegras e de primeira qualidade. Isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Quilograma	20
42	BATATA INGLESA, Tubérculo in natura, de primeira qualidade.	Quilograma	100
43	CHUCHU, classificação extra, verde, isentos de partes amassadas ou batidas.	Quilograma	50
44	REPOLHO, repolho branco, hortaliça de folhas enoveladas, coloração uniforme, com características íntegras e de primeira qualidade. Isentos de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa.	Quilograma	30
45	OLEO COMESTIVEL DE SOJA, OBTIDO DE ESPECIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO COM 900 ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO	Unidade	20
46	MANTEIGA COM SAL, DE PRIMEIRA, ACONDICIONADA EM POTE PLASTICO,ATOXICO, CAIXA DE PAPELAO REFORCADO. EMBALAGEM CONTENDO 200 GRAMAS	Unidade	20
47	BISCOITO COM SAL TIPO CREAM CRACKER, COMPOSICAO BASICA AROMATIZADO ARTIFICIALMENTE, FARIMHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, SAL, C/ GLUTEN, EXTRATO DE MALTE E FERMENTO BIOLOGICO, ACONDICIONADO EM EM PACOTES,ENVOLUCRO C/3TIRAS, 350 G	Unidade	30

Fundo de Saúde de Tacaimbó**Endereço:** Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.**Telefone:** (81) 3755-1161

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ**

48	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO DO TIPO MAIZENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA FARINHA DE TRIGO, AMIDO DE MILHO, SAL REFINADO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA DE PLÁSTICO RESISTENTE, PACOTE PESANDO MÍNIMO DE 312g, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA E PARASITOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS	Unidade	
49	PÃO – TIPO FRANCES, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: 40G FARINHA DE TRIGO, 0,8G DE SAL, 0,4G DE REFORCADOR, 24ML DE ÁGUA, 0,2G DE ACUCAR, 1,2G DE FERMENTO BIOLÓGICO, 0,4G DE GORDURA VEGETAL, PESANDO 50 GRAMAS POR UNIDADE, VIDA ÚTIL 6 HORAS, EMBALADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	Quilograma	20
50	QUEIJO DE COALHO – Com aspecto, cor (branca), cheiro, textura e sabor próprios, contendo em porção de 100g: 290Kcal, 2g de Carboidratos, 11,3g de Proteínas, 26g de Gorduras, 13,6g de Gorduras Saturadas, 0,0 de Gorduras Trans e Fibra Alimentar, 00mg de Sódio (SEM ADIÇÃO DE SAL). Em condições adequadas para o consumo, com embalagem primária plástica à vácuo, resistente, transparente, inviolada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. 1 Kg, contendo data de validade com identificação do produto, marca do fabricante, informações nutricionais, prazo de validade e capacidade, número do registro no Ministério da Agricultura/ SIF/ DIPOA e carimbo de inspeção do SIF, SISP OU SIM	Quilograma	30
51	Adoçante dietético – Aspecto físico líquido, límpido transparente. Ingredientes: água, sorbitol, edulcorantes, sacarina sódica, ciclamato de sódio e conservadores: ácido benzoico metilparabeno, contendo em porção de 0,13ml: 0,1 Kcal. A embalagem primária do produto deverá ser garrafa plástica transparente e resistente, obedecendo a legislação vigente e com prazo de validade de 1 ano, com bico dosador.	Unidade	10
52	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM embalagem de 500 ml Azeite de oliva extra virgem puro sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem escura de 500 ml. Com identificação do produto e prazo de validade ideal para consumo	Unidade	15
53	CALDO CONCENTRADO DE CARNE BOVINA OU FRANGO Ingredientes: sal, gordura vegetal, amido, cloreto de potássio, água, açúcar, alho, pimenta-preta, salsa, cebola, louro, gengibre, carne bovina, cúrcuma, realçadores de sabor glutamato de sódio e inosinato de sódio, aromatizantes, corantes caramelo III e urucum e acidulante ácido láctico, SEM GLÚTEM, contendo em porção de 4,75g: 13Kcal, 1,1g de Gorduras Totais, 0,7g de Gorduras Saturadas, 0,0 de Gorduras Trans, Fibra Dietética e Proteínas, 0,7g de Carboidratos e 0,1g de Açúcares e 720mg de sódio, em embalagem de 57g, de papel, vedada, isenta de qualquer sujidade ou corpos estranhos, em excelente estado de conservação que garanta a integridade do produto até o momento de consumo. O produto deve apresentar data de validade superior a três meses a partir da data de entrega da mercadoria. Embalagem secundária: Caixa de papel íntegra, obedecendo a legislação vigente, com 10 unidades.	Unidade	30
54	CHARQUE TIPO PONTA DE AGULHA Preparada com carne bovina Ponta de Agulha MAGRA, de boa qualidade, salgada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Deve conter em porção de 30g: 47 Kcal, 0,0g Carboidratos, 8,6g de Proteína, 1,4g de Gorduras Totais, 0,6g de Gorduras Saturadas, 0,0 de Gorduras Trans. e Fibra Alimentar, 1432mg de Sódio. Embalagem plástica com 1Kg, transparente, atóxica, embalada à vácuo, limpo, sem adição de conservantes, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixas de papelão limpa. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	Quilograma	50
55	EXTRATO DE TOMATE obtido da polpa de tomate por processo tecnológico com no mínimo 6% de sólidos solúveis naturais, preparado com frutos maduros selecionados, contendo 340G, sem pele, sem sementes, contendo açúcar. com aspecto de massa homogênea, isento de sujidades e fermentações, cor, cheiro e sabor característico. caixa com 24 unidades	Unidade	200
56	FARINHA DE MANDIOCA DE 1ª QUALIDADE Cor (branca), cheiro, sabor e textura próprios, isenta de temperos adicionais, de sujidades, larvas, parasitas, substâncias terrosas ou quaisquer outras, contendo em porção de 50g:	Quilograma	60

Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1161





	176 Kcal, 41g de Carboidratos, 0,8g de Proteínas, 0,0g de Gorduras e Colesterol, 3,2g de Fibra Alimentar e 15g de Sódio. Embalagem plástica transparente de 1Kg, inviolada, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, contendo dados do fabricante, informações nutricionais e registro no Ministério competente, além de prazo de validade, que deve superior a seis meses a contar da data de empacotamento.		
57	FILE DE PEIXE MERLUZA – peixe in natura, espécie merluza, apresentação filé, características adicionais congelado, interfoliado, sem pele, tamanho grande.	Quilograma	20
58	LEITE DE COCO contendo em porção de 15 ml: 12,8Kcal, 1,2g de Gorduras Totais, 1,1g de Gorduras Saturadas, 0,0g de Gorduras Trans e Colesterol. Composição de leite de coco, água, conservantes, acidulantes e espessantes. Garrafa de 500ml. com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade mínimo de um ano, constantes na embalagem, que devem apresentar-se em perfeitas condições	Unidade	36
59	REQUEIJÃO CREMOSO – POTES 200G, produzido com leite pasteurizado, sabor suave, levemente salgado, consistência cremosa. embalado em copo de plástico com tampa, com aproximadamente 200g, atóxico, limpo, não violado, resistente, com rótulo impresso. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. validade 3 meses a partir da data de entrega.	Unidade	96
60	PÃO DE FORMA PÃO TIPO FORMA, fatiado, pesando em média 25g a fatia, com suas propriedades organolépticas características do produto. embalagem transparente, atóxica com identificação do produto em rótulo. com data de fabricação e validade máxima de uma semana a contar da data da entrega.	Pacote	100
61	MAMÃO FORMOSA tamanho e cor uniforme, devendo ser maduro e bem desenvolvido, firme, sem ferimentos e/ ou danos físicos provenientes do manuseio ou transporte.	Quilograma	50

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento será efetuado mediante a apresentação de requisição específica Requisição para Compra, em duas vias, expedida pelo Departamento Administrativo ou as Secretarias envolvidas no Certame e autorização (assinatura) de servidor previamente designado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS** e representantes legais.

3.2. Para cada aquisição, deverá ser apresentada uma requisição a qual deverá conter as informações de qual produto, ser datada e assinada pelo servidor designado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**. A primeira via ficará em poder da empresa e a segunda via, em poder do servidor, deverá retornar para o setor de almoxarifado para a realização da baixa.

3.3. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

3.4. A entrega dos produtos deverá ocorrer diariamente/imediata, após a emissão da autorização de fornecimento/pedido, devendo ser entregue a contratante no horário de expediente (Das 08:00 às 13:00 Horas), nos seguintes endereços:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000

Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1161



3.5.O objeto será recebido por servidor designado, nos prazos e nos termos estabelecidos neste instrumento, sendo atestados, mediante termo circunstanciado, e serão recebidos:

a) **Provisoriamente:** no ato da entrega, para posterior verificação da conformidade do produto, com as especificações contidas no termo de referência, mediante a emissão do Termo de Recebimento Provisório;

b) **Definitivamente:** no prazo máximo de até 01 (Um) dias úteis, contados a partir da assinatura do Termo de Recebimento Provisório e após a verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto desta licitação, mediante a emissão de Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes.

3.6.Os produtos deverão ser transportados em veículos adequados ao transporte do objeto licitado.

3.7.No ato da entrega, os produtos deverão conter identificação do lote, data de fabricação ou de embalagem, data de validade e código de barras.

3.8.Os produtos deverão ser transportados em veículos adequados e licenciados ao transporte de gêneros alimentícios.

3.9.Para o transporte de Frios e Laticínios, e Carnes, o(s) veículo(s) deverão dispor de compartimento com câmara fria para o mantimento das condições de conservação dos produtos durante o seu transporte;

3.10.O veículo designado a entrega dos produtos, deverá manter durante toda a vigência contratual o alvará da vigilância sanitária expedido pelo órgão responsável da esfera municipal e/ou estadual da sede da contratada;

3.11.O conceito de qualidade de legumes, frutas e verduras envolve um conjunto de atributos, dentre os quais: Aparência visual (frescor, cor, defeitos e deterioração), textura (firmeza, resistência e integridade do tecido), sabor e aroma, valor nutricional e segurança do alimento.

3.12.Os produtos devem apresentar-se frescos, e com aromas característicos das espécies. Produtos íntegros, firmes, sem traços de não imaturos descoloração ou manchas, isentos de aroma, sabor e odor estranhos. Ausência de danos físicos e mecânicos que afetem a aparência e que facilitem a proliferação de bactérias putrefativas, rachaduras, perfurações e cortes. Devem estar livres de enfermidades, isentos, moluscos e larvas. Não devem conter corpos estranhos aderentes à superfície externa, terra, bolor ou mucosidade, nem umidade externa anormal ("textura gosmenta"). Os produtos que apresentarem uma ou mais condições acima citadas, e que, portanto, oferecerem repugnância ou risco de doenças aos comensais, deverão ser repostos em quantidades iguais às não aproveitadas/indicadas ao consumo humano.

4.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1161



4.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

4.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

4.5. Após o recebimento, a Contratante terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação acerca do aceite final dos materiais/produtos;

4.6. Em caso de recusa do material, o contratado deverá efetivar sua substituição no prazo de até 1:00 hora (uma hora), contados a partir da comunicação da recusa, ficando todos os custos decorrentes da substituição às suas expensas;

4.7. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

5.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

5.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os produtos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

5.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

5.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

5.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

5.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.



5.7. Em sujeição às normas técnicas, os gêneros devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes;

5.8. A contratada deverá entregar os produtos, quando da solicitação da Contratante, em remessa única, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

5.9. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

5.10. A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

5.11. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos produtos;

5.12. A empresa deverá apresentar os produtos constituídos e embalados com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos;

5.13. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;

5.15. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de garantia ou validade;

5.14. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto;

5.15. A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues;

5.14. A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados relacionados com as características dos produtos fornecidos;

5.15. A contratada deverá executar, fielmente, as entregas de acordo com as requisições expedidas, não se admitindo modificações sem prévia consulta e concordância da Contratante;

Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1161



5.16. A Contratada é obrigada a pagar todos os tributos, contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais adquiridos, fornecer Nota Fiscal correspondente aos produtos comercializados, assim como se responsabilizar pelas despesas operacionais e administrativas, de mão-de-obra dos produtos, transporte até o local da entrega que será no local, previamente, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde;

5.17. Durante a execução de entrega dos produtos, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento dele, e, caso ocorra imprevistos deverá notificar de imediato a Secretaria Municipal de Saúde de TACAIMBÓ/PE sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando à normalização da entrega dos produtos;

5.18. Os produtos deverão ser recebidos pelos respectivos fiscais de contratos, nos dias e horas determinados no termo de referência;

5.19. A contratada se responsabilizará pela entrega, incluindo o transporte dos veículos, a qual deverá ser efetivada em data anterior ao início do ano letivo, ainda, em caso de impedimento do entendimento, deverá encaminhar, preferencialmente por e-mail pelo Departamento de Compras e Planejamento, justificativa, se for o caso, por escrito, das razões que impossibilitaram o não cumprimento desta obrigação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas;

5.20. Nenhum dos produtos contratados poderá ser substituído por outros diversos, salvo por produtos de qualidade comprovadamente superiores e mediante justificativa por escrito, devidamente fundamentada e aceita pela Secretaria Municipal de Saúde e ou seus órgãos de forma expressa;

5.21. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0.DO PRAZO E DA VIGÊNCIA E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Contrato:

6.1.1. Entrega: 05 (cinco) dias;

6.2.A vigência da presente contratação será determinada: **O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: até o final do exercício financeiro de 2025.**

6.3.As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de TACAIMBÓ:

1012210022.035- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE E CONTROLE

1030110042.029 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

1030210052.030- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL DE MÉDIA,

Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1161



1030410072.033- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

7.0.DO REAJUSTAMENTO

7.1.Os preços são contratados são fixos e irredutíveis até o término do contrato.

8.0.DO PAGAMENTO

8.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: **Para ocorrer no prazo de até 30 (Trinta) dias úteis, contados da entrega dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente.**

9.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

9.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

9.2. Caberá ao gerenciador a realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação de vantagem, acompanhando os preços praticados para o respectivo item registrado nas mesmas condições ofertadas, para fins de controle e, conforme o caso, fixação do valor máximo a ser pago para a correspondente contratação.

9.3. SERÃO ATRIBUIÇÕES DO GESTOR DO CONTRATO:

- a) Aplicar advertência à Contratada e encaminhar para conhecimento da autoridade competente;
- b) Solicitar abertura de processo administrativo visando à aplicação de penalidade cabível, garantindo a defesa prévia à Contratada;
- c) Emitir avaliação do prazo de entrega e qualidade dos produtos;
- d) Realizar reunião inicial com a contratada e solicitar dados e contatos do preposto;
- e) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- f) Analisar relatórios e documentos enviados pelos fiscais do contrato;
- g) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelos fiscais;



- h) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- i) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- j) Orientar o fiscal do contrato para a adequada observância das cláusulas contratuais;
- k) Recebimento de bens, ateste de notas e faturas, controle financeiro, gestão de prazos e fiscalização;

9.4. SERÃO ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO:

- a) Ter pleno conhecimento dos termos contratuais que irá fiscalizar, principalmente de suas cláusulas, assim como das condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto da administração contratante quanto da contratada;
- b) Conhecer e reunir-se com o preposto da contratada, com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias do fornecimento do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato;
- c) Disponibilizar toda a informação necessária, assim como definido no contrato e dentro dos prazos estabelecidos;
- d) Exigir da contratada o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital da Licitação e seus anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de seu fornecimento, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o produto quando visivelmente irregular, não aceitando diverso daquele que se encontra especificado no edital da licitação ou respectivo contrato, assim como observar, para o correto recebimento, a hipótese de outro oferecido em proposta e com qualidade superior ao especificado e aceito pela Administração;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela empresa;
- h) Deverá indicar um preposto, pessoa física, que deverá receber escopo de trabalho detalhado;



- i) Comunicar formalmente ao Gestor do contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

10.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1.O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções:

- a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação;
- c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155;
- d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156;
- f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

10.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

11.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

11.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Tacaimbó – PE, 13 de janeiro de 2025.

Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1161



Estado de Pernambuco

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TACAIMBÓ



Cecília Benevides Alencar

CECÍLIA BENEVIDES ALENCAR
NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL



PREFEITURA DE
Tacaimbó
Trabalhando por você!

Fundo de Saúde de Tacaimbó

Endereço: Rua Dr. Arthur Barbosa Maciel, S/N - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1161